



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2022, constante do Anexo I deste Ato, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min^a MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022*Art. 61, §3º, da Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021 (LDO 2022)**Em R\$ 1,00*

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ DEZ	20.086.968.055	269.965.782	153.467.195	3.135.048.623	23.645.449.655

1)Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2)Excluídas Fontes Próprias.

(*)Republicado por ter saído, no DOU nº 28, de 9-2-2022, Seção 1, pág. 156, em razão do art. 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 94/2022.